



Registro de Entrada: 461473047

DESPACHO

Com fundamento no art. 16 da Resolução TCU n.º 191/2006, e subdelegação concedida por meio da Portaria-SECEX/PE n.º 20, de 27 de outubro de 2011, autue-se processo, conforme dados abaixo, encaminhando-o, em seguida, à subunidade competente, para instrução:

- a) Confidencialidade: Restrito;
- b) Tipo: Tomada de Contas Especial;
- c) Capa: azul;
- d) Subunidade: SEC-PE/D2;
- e) Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Amaraji/PE;
- f) Responsável(eis): Jânio Gouveia da Silva e Adailton Antônio de Oliveira
- g) Interessado(s): Ministério do Esporte e Turismo
- h) Assunto: Processo 00190.030250/2011-64, tomada de contas especial relativa ao Contrato de Repasse 123.286-33/2001 em razão da não execução do objeto.
- i) Motivo da instauração: aplicação irregular do recurso.

SECEX/PE, 05 de dezembro de 2011
(assinado eletronicamente)
Celton Menor Vasconcelos
Chefe do Serviço de Administração